



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

## RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 391/04

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.**

**O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 09/04.

### RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações;

### **SUPLEMENTA:**

<b>3- DESPESAS CORRENTES</b>	
<b>3.1- DESPESAS DE CUSTEIO</b>	
<b>3.1.3-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	
3.1.3.06-IMPOSTOS E TAXAS	R\$ 1.200,00
3.1.3.13-REPAROS E ADAPTAÇÕES	R\$ 200,00
3.1.3.18.002-TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 300,00
3.1.3.23.002-ESTAGIÁRIOS	R\$ 2.500,00
3.1.3.26.004-ENCADERNAÇÕES	R\$ 150,00
4.1.2.02-MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.550,00</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE  
[www.crcse.org.br](http://www.crcse.org.br) Email: [crcse@crcse.org.br](mailto:crcse@crcse.org.br)

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

**ANULA:**

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	
<b>9-EQUÍLIBRIO ORÇAMENTÁRIO</b>	
9.1-SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 8.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.550,00</b>

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 01/04/2004.

Aracaju, 26 de maio de 2004.

  
CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA  
Presidente CRC/SE